



Gabinete do Vereador **LISSANDRO BREVAL**
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI Nº 554/2021

AUTORIA: **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 041 de 30 de setembro de 2021.

Ementa: “**INSTITUI** o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus (Refis Municipal) para pagamento dos créditos tributários e não tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas, na forma que especifica, e dá outras providências”.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Versam os presentes autos acerca do epigrafado Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que em síntese, objetiva o Refis Municipal para pessoas físicas e jurídicas.

Constam no dossiê o Projeto de Lei, a respectiva mensagem de justificativa e os anexos, todos de autoria do Poder Executivo local.

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente registre-se que a análise em comento encontra-se devidamente fundamentada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Artigo 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura,**;

II e III - *omissis*...





IV – analisar a execução do orçamento público, examinando criteriosamente os dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada área da Gestão Pública Municipal; (Original sem negrito)

No ano em curso o Poder Executivo vem implementando medidas que visam amenizar os danos econômicos e financeiros na arrecadação dos tributos municipais, já que o contribuinte desde o início de 2020 vem sofrendo as consequências de um conjunto de medidas que visam controlar a pandemia.

Assim, o Poder Executivo propõe a esta Casa Legislativa o Refis Municipal, que permitirá aos contribuintes em atraso com o fisco municipal negociar e pagar os seus débitos em atraso com significativa redução de juros e multa de mora e em prazos compatíveis.

Na oportunidade se mostra a tabela a seguir, que para este ano de 2021, indica os atuais estoques da dívida referente aos últimos 05 (cinco) anos que estão em atraso:

Tributo/Crédito	Créditos Tributários em aberto 2016 a 2020	
	Em Cobrança Administrativa	Inscritos em Dívida Ativa
IPTU	73.628.407,18	1.146.975.397,24
ISSQN	52.157.164,54	155.519.140,82
ISSRF	40.952.075,61	521,13
ALVARÁ (TVF/TL)	35.205.363,59	193.756.355,56
AUTO/INFRAÇÃO (MIF)	489.983.982,75	180.171.417,18
Total	691.926.993,67	1.676.422.831,93

Quanto ao aspecto financeiro, a estimativa de renúncia decorrente desta propositura no valor total de vinte milhões com a redução juros e multas e com a aprovação do Refis Municipal as negociações dos tributos em atraso espera-se um ganho na ordem de setenta milhões, de modo que a Receita superará e muito o valor renunciado, além de aquecer a economia local, bem como a regularização creditícia dos contribuintes em débito com o fisco.





Ante o exposto, nada a opor e este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Manaus, 05 de setembro de 2021.

Ver. **Lissandro Breval** - AVANTE
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 06/10/2021 15:05:47
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 06/10/2021 14:35:50
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 06/10/2021 14:30:15
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 06/10/2021 14:11:12

